

----- **GUILHERME MANUEL LOPES PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos: -----

----- TORNA PÚBLICO, de acordo com o estipulado na alínea q) do nº 1 do artº 25º e do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão extraordinária de vinte e um de julho último, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária de dezassete de junho último, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Matosinhos relativa à desafetação da seguinte parcela de terreno: -----

----- Parcela de terreno sito na rua do Alvito, na união das freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, com a área de 7,70m², que confronta do Norte e Nascente com Helena Maria Domingues Silva Freitas, do Sul e Poente com a rua do Alvito. -----

----- Assim, convidam-se todos os interessados a apresentar na Divisão de Património Municipal e Inventário, no prazo de dez dias úteis a contar da publicação deste Edital, qualquer impedimento a que se julgue com direito, para que não se proceda à referida desafetação. -----

----- Findo aquele prazo e não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações, a Câmara Municipal promoverá à desafetação da parcela de terreno que, deste modo, será integrada no domínio privado do Município. -----

----- Para legais efeitos e para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, cujo teor será também publicado na página do Município de Matosinhos na internet em www.cm-matosinhos.pt e num jornal regional. -----

----- E eu, Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana, Diretora do Departamento Financeiro, o subscrevi. -----

Paços do Concelho, 23 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara,



(Dr. Guilherme Pinto)